



Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Estância Turística de Paranapanema



Parabéns

*Princesinha do Vale, por
mais um ano completado.*

**Pequenos negócios
terão acesso a
R\$ 8,8 bilhões para
capital de giro**

Pág. 2

**Aciapar realiza Oficina
de Ganhe Mercado**

Pág. 4

**Confiança do comércio
alcança o maior nível
em dois anos**

Pág. 4

**Entenda o projeto
da terceirização
aprovado pela Câmara**

Pág. 4

**Receita
Bacalhoda**

Pág. 6

**Veja em que casos MEIs
devem declarar
imposto de renda**

Pág. 7

Diretoria**Diretor Presidente**

Fábio José da Rocha Soares

Diretor Vice Presidente

Antonio Luiz Gonçalves Mira

Diretor 1º Tesoureiro

Jair Augusto Santiago

Diretor 2º Tesoureiro

Jose Luiz Stadelmann

Diretor Secretário

Raimundo Oliveira de Arruda

Presidente da FACESP

Alencar Burti

Presidente da RA-10

Ernesto Melo Bonilha

Fique Sabendo!

- SEBRAE Móvel estará atendendo em nossa cidade no dia 06 de abril em Frente a associação de campos de Holambra, venha fazer uma visita tirar suas dúvidas empresariais;
- Mês de abril teremos a festa de aniversário da cidade e a páscoa, ótimas datas para o comércio de nossa cidade se preparar para aumentar suas vendas;
- Estamos tentando formar um ônibus para levar os empresários fazer compras em São Paulo, os interessados entrar em contato conosco;
- A Aciapar está com o sistema SRC (sistema de cobrança) para melhor auxiliar seus associados no recebimento e cobrança dos seus clientes inadimplentes.
- Informamos aos associados que estamos incluídos o nome dos devedores com AR (para os sócios que tem interesse) e enviando somente a carta de aviso também, fica a escolha do associado, dúvidas entrar em contato com a nossa equipe;
- Encerramos a edição de nosso informativo todo dia 18 de cada mês, matéria fotos ou sugestão enviar até esta data.

PEQUENOS NEGÓCIOS TERÃO ACESSO A R\$ 8,8 BILHÕES PARA CAPITAL DE GIRO

Desde a assinatura do convênio entre Sebrae e BB, em janeiro, já foram liberados cerca de R\$ 300 milhões para micro e pequenas empresas

Lançado nesta quarta-feira (15), o projeto Senhor Orientador vai acelerar o acesso das micro e pequenas empresas ao total de R\$ 8,8 bilhões em linhas do Banco do Brasil para capital de giro.

São previstos R\$ 900 milhões por meio da linha Proger Urbano Capital de Giro, com recursos do Fundo do Amparo ao Trabalhador (FAT), R\$ 7 bilhões da linha BNDES Capital de Giro Progeren e mais R\$ 900 milhões do FCO Capital de Giro, para empresas que possuem atividade produtiva no Centro-Oeste.

Desde a assinatura do convênio entre o Banco do Brasil e o Sebrae, no dia 18 de janeiro, quando foram disponibilizados R\$ 8,2 bilhões apenas via Proger e Progeren, quase 3 mil micro e pequenas empresas já tomaram cerca de R\$ 300 milhões em financiamentos voltados para capital de giro no Banco.

Com o lançamento do Senhor Orientador, 310 consultores aposentados, selecionados pelo Sebrae entre ex-bancários aposentados de todo o país, darão suporte a gestores de pequenos negócios que buscam financiamentos no BB.

"O crédito representa 60% das receitas do BB e é a nossa aposta para retomada da nossa

rentabilidade e do crescimento do país. A economia brasileira está recuperando sua confiança, e o trabalho dos orientadores do Sebrae ajuda a levar esta confiança a um setor que é fundamental para o país", afirma Caffarelli.

"O Senhor Orientador, sob a coordenação do Sebrae, vai reforçar e qualificar a liberação das linhas de crédito operadas pelo Banco do Brasil. O crédito orientado é o caminho para que o pequeno negócio permaneça no mercado, com equilíbrio e fôlego", ressalta o presidente do Sebrae, Guilherme Afif Domingos.

Segundo pesquisa divulgada no ano passado pelo Sebrae, 83% deles não recorrem aos bancos quando precisam de crédito, devido aos juros altos e à dificuldade para oferecer garantias.

O acesso ao crédito está vinculado à disponibilização de garantias reais e recebíveis. Para isso, os empresários contam também com o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe).

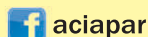
Com ele, empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 3,6 milhões podem obter garantias complementares de até 80% de suas operações. O BB concentra a maior parte dos financiamentos que contam com aval do Fampe.

e-mails

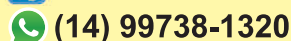
aciapar_@hotmail.com
aciapar.agro@hotmail.com
marketing@aciapar.com.br
gerencia@aciapar.com.br

Site

www.aciapar.com.br



aciapar



(14) 99738-1320

Rua Francisco Alves
de Almeida, 605
Paranapanema
Fone: (14) 3713.1160
Fax (14) 3713.1066

Rua das Copaibas,
nº 82 - Sala B
Campos de Holambra
Fone/Fax (14) 3769.1880.



**ESCRITÓRIO CONTÁBIL
E DESPACHANTE
BOM SUCESSO**

CRC-SP 2223

Fone**(14) 3713.1383****Fax****(14) 3713.1251**

Rua Cap. Totó Duarte, 305 - Centro - Paranapanema - SP

E-mail: escritoriobs@hotmail.com.br



FONE: (14) 3769-1331

E-mail: drogariasrdc@hotmail.com

Av. das Posses, 229 - Campos de Holambra - SP

Parabéns Paranapanema



Paranapanema é um dos 29 municípios paulistas considerados estâncias turísticas pelo Estado de São Paulo, por cumprirem determinados pré-requisitos definidos por Lei Estadual. Tal status garante a esses municípios uma verba maior por parte do Estado para a promoção do turismo regional. Também, o município adquire o direito de agregar junto a seu nome o título de Estância Turística, termo pelo qual passa a ser designado tanto pelo expediente municipal oficial quanto pelas referências estaduais.

Em 1856 Fernando de Melo doou terras para o povoado de Nossa Senhora do Bom Sucesso. Já em 20 de abril de 1859 foi criada a freguesia de Bom Sucesso que pertencia ao município de Itapeva. Só em 30 de novembro de 1944 ganhou autonomia e recebeu o nome de Paranapanema que significa em tupi rio sem peixe.

Somos uma das mais belas cidade do Brasil, abençoada por uma linda represa, estamos longe ainda de ser um ponto turístico mais nosso potencial e enorme, acreditamos que num futuro não muito distante possamos ser uma potencia turística , com vários atrativos para que o Brasil venha nos visitar.

AACIAPAR deseja tudo de bom para nossa querida Paranapanema, e que deixamos as diferenças de lado e trabalhe-mos junto para o progresso de nossa querida cidade.

VENDE-SE

A ACIAPAR VISANDO A COMPRAR UMA PROPRIEDADE MAIS NO CENTRO DA CIDADE, COLOCA A VENDA O PRÉDIO NA RUA ELIZARIO PEREIRA DE MELO, 25 (Sala de Treinamentos da Aciapar)
Interessados entrar em contato pelo telefones
(14) 3713-1160

REDE
TOP
Drogarias

E- mail: drogaholanda@hotmail.com

Avenida das Posses, 130
Campos de Holambra

DROGA HOLANDA
3769-1551

Aciapar realiza Oficina de Ganhe Mercado

No último dia 16/03 em parceria com o SEBRAE/ BOTUCATU a Aciapar realizou a oficina Ganhe mercado, onde obtivemos a presença de mais de 30 pessoas, para 4 horas de treinamento, desde já agradecemos a presença de todos, as empresas que mandaram seus colaboradores, e esperamos contar com vocês para nossos próximos cursos e palestras.



Na medida - Gestão estratégica de vendas

SEBRAE SP



10, 11, 17 e 18 de Abril de 2017
19h00 às 23h00

Informações e inscrições:
(14) 3713 - 1066 ou 3769 1880 - Vagas Limitadas.

ENCONTRO 1 - ANALISANDO O PROCESSO DE COMPRA DO CLIENTE E O DE VENDA DA EMPRESA
ENCONTRO 2 - PLANEJANDO E GERENCIANDO A EQUIPE DE VENDAS
ENCONTRO 3 - ATENDIMENTO QUALIFICADO GERA VENDA DIFERENCIADA
ENCONTRO 4 - TRABALHANDO PARA FIDELIZAR O CLIENTE

Carça Horária: 16h + 2h de consultoria individual

Investimento: R\$ 240,00

Público-alvo: Microempresas

Local: Mirante - Avenida da Holanda, Campos de Holambra

Realização:

SEBRAE SP

 0800 570 0800
  www.sebraesp.com.br
 radio.sebraesp.com.br






Confiança do comércio alcança o maior nível em dois anos

O arrefecimento da inflação e a expectativa de alta nas vendas com o resgate de contas inativas do FGTS pelos trabalhadores contribuiu para elevar em 6,4% o índice da CNC neste mês.

O Índice de Confiança do Empresário do Comércio (Icec) registrou 99,9 pontos em março, maior nível em dois anos, informou nesta quinta-feira (23/03), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

O indicador apresentou alta de 6,4% ante fevereiro e de 23,6% sobre março de 2016, a nona taxa positiva nessa base de comparação. O arrefecimento da inflação e a expectativa de alta nas vendas com o resgate de contas inativas do FGTS pelos trabalhadores ajudou, segundo a CNC.

"Ainda que os comerciantes não enxerguem retomada mais expressiva das vendas no curto prazo, a menor pressão sobre os preços do varejo assim como a taxa de juros em queda têm estimulado a confiança.

A liberação das contas inativas do FGTS é outro aspecto positivo para aliviar", apontou, em nota divulgada, a economista da CNC Izis Ferreira.

O subíndice do Icec que mede a percepção dos comerciantes sobre as condições correntes chegou a 68,2 pontos, aumento de 54,4% na comparação com março de 2016, a oitava variação positiva nesta base de comparação ao longo dos últimos 12 meses.

Em relação a fevereiro, o aumento foi de 16,7%, com ajuste sazonal. A proporção de comerciantes que avaliam as condições econômicas atuais como "piores" recuou para 74% dos varejistas ante 79,4% registrados no mês passado.

Único item na zona positiva (acima dos 100 pontos do corte de indiferença, na metodologia da CNC), o subíndice que mede as expectativas do empresário do comércio alcançou 147,6 pontos, alta de 4% em relação a fevereiro, na série com ajuste sazonal, e avanço de 20,2% ante março de 2016.

Na avaliação de 79,7% dos entrevistados, a economia vai melhorar nos próximos meses, porcentual acima dos 73,8% assinalados em fevereiro, porém abaixo dos 82,2% registrados em dezembro.



Entenda o projeto da terceirização aprovado pela Câmara

Legislação libera a prestação de serviços para todas as atividades das empresas. Texto aguarda sanção do presidente Michel Temer para entrar em vigor

A Câmara dos Deputados aprovou na última quarta-feira (22/03) o Projeto de Lei (PL) 4.302/1998 que libera a terceirização para todas as atividades das empresas.

A terceirização é quando uma empresa contrata outra para prestar determinados serviços. O texto aguarda agora sanção do presidente Michel Temer para entrar em vigor.

Saiba o que prevê o projeto aprovado:

ATIVIDADE-FIM

Pelo projeto, as empresas poderão contratar trabalhadores terceirizados para exercerem cargos na atividade-fim, que são as principais atividades da empresa.

Atualmente, não existe uma legislação específica sobre a terceirização. Mas decisões da Justiça do Trabalho determinam que a terceirização é permitida apenas para as chamadas atividades-meio, ou seja, funções secundárias que não estão diretamente ligadas ao objetivo principal da empresa, como serviços de limpeza e manutenção.

O projeto prevê que a contratação terceirizada de trabalhadores poderá ocorrer sem restrições em empresas privadas e na administração pública.

TRABALHO TEMPORÁRIO

Foi alterado também o tempo máximo de contratação de um trabalhador temporário, passando de três meses para seis meses. Há previsão de prorrogação por mais 90 dias. O limite poderá ser alterado por meio de acordo ou convenção coletiva de trabalho.

O trabalhador que tiver cumprido todo o



período (incluindo com a prorrogação) só poderá ser admitido novamente pela mesma empresa contratante após 90 dias do fim do contrato.

O projeto também permite a contratação de trabalhadores temporários para substituir empregados de serviços essenciais que estejam em greve.

Fica proibida a contratação de trabalhadores por empresas do mesmo grupo econômico, quando a prestadora de serviço e a empresa contratante têm o mesmo controlador.

"QUARTEIRIZAÇÃO"

Conforme o projeto, será permitido à empresa de terceirização subcontratar outras empresas para realizar serviços de contratação, remuneração e direção do trabalho, que é chamado de "quarteirização".

CONDIÇÕES DE TRABALHO

É facultativo à empresa contratante oferecer ao terceirizado o mesmo atendimento médico e ambulatorial dado aos seus

empregados, incluindo acesso ao refeitório. A empresa é obrigada a garantir segurança, higiene e salubridade a todos os terceirizados.

CAUSAS TRABALHISTAS

Em casos de ações trabalhistas, caberá à empresa terceirizada que contratou o trabalhador pagar os direitos questionados na Justiça, se houver condenação.

Se a terceirizada não tiver dinheiro ou bens para arcar com o pagamento, a empresa contratante dos serviços será acionada e poderá ter bens penhorados pela Justiça para o pagamento da causa trabalhista.

PREVIDÊNCIA

O projeto aprovado segue as regras previstas na Lei 8.212/91. Com isso, a empresa contratante deverá recolher 11% do salário aos terceirizados para a contribuição previdenciária patronal. E a contratante poderá descontar o percentual do valor pago à empresa terceirizada.

*FOTO: Thinkstock



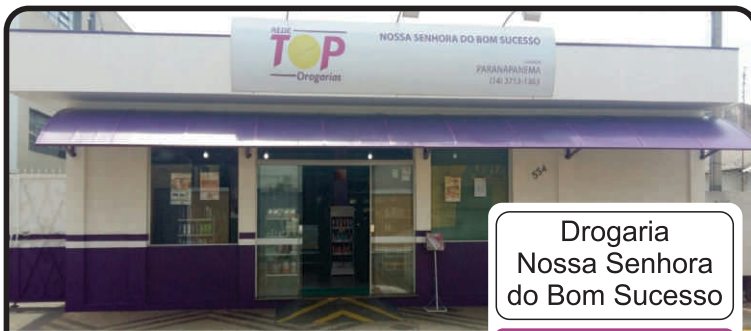
ELÉTRICA MIRVAI

(14) 3713-1617/ 3713-1376

Manutenção de Bombas
AnaugerAntenas Parabólicas



Rua Joaquim Vieira de Medeiros,
537 - Centro - Paranapanema
eletrica.mirvai@hotmail.com



Drogaria
Nossa Senhora
do Bom Sucesso

DISK ENTREGA
3713-1363

Rua Francisco Alves de Almeida,
534 - Paranapanema

Bacalhoadada



INGREDIENTES

- 1,200 kg de bacalhau dessalgado, cozido e desfiado em lascas
- 2 tomates maduros, sem sementes cortados em tiras
- 1 cebola grande cortada em rodela
- ½ pimentão verde cortados tiras
- ½ pimentão vermelho cortados tiras
- ½ pimentão amarelo cortados tiras
- ¼ xícara (chá) de azeitonas verdes sem caroço
- 2 colheres (sopa) de cheiro-verde picado
- sal a gosto
- ½ kg de batatas médias sem cascas, cortadas em rodela grossas e cozidas "al dente"
- 750 ml de azeite
- cheiro-verde picado a gosto
- 3 ovos cozidos cortado em 4 partes

MODO DE PREPARO

1. Numa tigela coloque 1,200 kg de bacalhau dessalgado, cozido e desfiado em lascas, 2 tomates maduros, sem sementes cortados em tiras, 1 cebola grande cortada em rodela, ½ pimentão verde cortados tiras, ½ pimentão vermelho cortados tiras, ½ pimentão amarelo

Certificado Digital agora é na Associação Comercial



A Associação Comercial oferece
mais um grande benefício para
os Empresários de Candói e região.

Faça já o seu certificado com a gente.
Associados tem **DESCONTO.**

Maiores Informações:

Horário de atendimento:
Segunda à sexta das 08:30 ao 12:00
(com horário marcado)

FILIADA À FACESP

**ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL**

PARANAPANEMA



NOVATEC
COPIADORAS

(14) 3733-4616 - 98124-7783
nova.teccopiadora@terra.com.br

Venda-locação e assistência em
copiadoras e impressoras a laser

Remanufatura completa
em cartuchos de toner

Venda de cartuchos de toner e
de tinta novos e compatíveis.



JORGE UEBI MALUF
REPRESENTANTE COMERCIAL

Rua Espírito Santo, 1.289
Avaré - São Paulo

- ♦ Contabilidade
- ♦ Fiscal
- ♦ Trabalhista



Nakayoshi
Assessoria Contábil Ltda



e-mail: nakayoshi@uol.com.br
Rua das Copaibas, 82 - Sala A - Campos de Holambra - Paranapanema - SP.

(14) 3769-1355 / 3769-1344
3769-1666 / 3769-1719

Veja em que casos MEIs devem declarar imposto de renda

Categoria possui regras específicas, o que torna parte isenta e outra obrigada a prestar contas ao Fisco na pessoa física.

A falta de conhecimento de microempreendedores individuais (MEIs) sobre a necessidade de entregar o Imposto de Renda pode levá-los a ter problemas futuros com o Fisco e a arcar com multas em caso de não enviar a declaração, alerta o advogado tributário Thiago Paiva, da consultoria Tributarie.

Segundo ele, o MEI possui regras específicas no momento de informar os rendimentos à Receita, o que torna parte isenta e outra obrigada a prestar contas ao Fisco também na pessoa física. A multa pela não entrega pode chegar a 20% do imposto devido.

Atualmente os MEIs somam mais de 6,64 milhões, segundo 1 milhão de adesões somente em 2016.

Só o fato de ser MEI não o obriga a fazer a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física. Paiva aponta alguns parâmetros básicos a serem observados para saber se o MEI é obrigado a declarar o IR, com base nas regras gerais da Receita Federal. "Incorrendo em pelo menos uma dessas situações, o MEI, enquanto pessoa física, está obrigado a declarar", afirma.

Veja abaixo as condições para o MEI declarar o IRPF:

- Obter rendimentos tributáveis superiores a R\$ 28.559,70;
- Obter rendimentos isentos, não tributáveis ou tributáveis exclusivamente na fonte acima de R\$ 40.000;
- Obter ganhos de capital (lucro na venda de bens e direitos sujeitos à tributação);
- Venda de imóvel, mesmo que isenta pela aquisição de outros imóveis dentro de 180

dias da celebração do contrato;

- Operações na Bolsa de Valores, como compra e venda de ações;
- Obter receita bruta de atividade rural superior a R\$ 142.798,50 (ou pretenda compensar prejuízos anteriores na declaração atual);
- Posse ou propriedade de bens ou direitos com valor superior a R\$ 300.000.

Segundo ele, a questão está em calcular quais rendimentos são tributáveis e isentos para se chegar ao veredicto final sobre a obrigatoriedade do envio da declaração. Da receita bruta apurada em 2016, o MEI pode abater no IR até 32% se estiver enquadrado na área de serviços em geral; 16% se exercer atividade de transporte de passageiro e 8% se for do setor de transporte de cargas.

Para ilustrar a situação, a consultora tributária da King Contabilidade, Elvira Carvalho, simula dois exemplos:

Exemplo 1: MEI da área de prestação de serviços com receita bruta de R\$ 60 mil e despesas operacionais comprovadas (luz, água, aluguel etc.) de R\$ 10 mil, aferindo então lucro de R\$ 50 mil. Da receita bruta de R\$ 60 mil, abate-se 32% de parcela isenta do lucro, resultando no valor de R\$ 19,2 mil. Do lucro de R\$ 50 mil, subtrai-se os R\$ 19,2 mil e chega-se ao rendimento tributável de R\$ 30,8 mil. Esse contribuinte, portanto, está obrigado a entregar a Declaração de Ajuste Anual IRPF/2017, pois R\$ 30,8 mil é um valor superior ao limite de R\$ 28.559,70 estipulado pela Receita.

Exemplo 2: MEI da área de prestação de serviços, com receita bruta de R\$ 60 mil e despesas operacionais comprovadas de R\$ 20 mil, configurando-se lucro de R\$ 40 mil. Assim como o MEI do exemplo 1, abate-se R\$ 19,2 mil (32% do total de R\$ 60 mil)

permitidos por lei como rendimentos isentos e não tributáveis. Com o lucro de R\$ 40 mil e o abatimento de R\$ 19,2 mil, chega-se ao valor de R\$ 20,8 mil de rendimentos tributáveis. Esse MEI, portanto, fica dispensado de entregar a declaração de Ajuste Anual/2017 por não ultrapassar o limite de R\$ 28.559,70 estipulado pela Receita.

"Mas caso o MEI tenha obtido outras rendas em 2016, como vínculo empregatício em forma de CLT, aluguéis, pensão e ganhos de ações, entre outros, deverá informar em sua declaração os demais rendimentos, que serão considerados tributáveis. Portanto, é preciso fazer uma simulação com todos esses rendimentos para saber se está obrigado a enviar a declaração", explica.

Segundo a consultora tributária, se o MEI mantiver escrituração contábil que evidencie lucro superior aos percentuais aplicáveis (8%, 16% ou 32%, conforme a sua atividade), ele poderá obter rendimentos isentos superiores aos valores apurados pela presunção, desta forma aumentando a possibilidade de dispensa da elaboração e entrega da Declaração de Ajuste Anual/2017, em virtude de os rendimentos serem considerados totalmente como isentos e não tributáveis.

Caso seja obrigada a declarar, a pessoa física deve lançar a parcela isenta na ficha "Rendimentos Isentos e Não Tributáveis", especificando o código 9 ("Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pró-labore, aluguéis e serviços prestados"). A parcela tributável deve figurar na ficha "Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica".





COMERCIAL AGRÍCOLA H.P LTDA.

Desde 1993
Confiança e Seriedade

COMERCIAL AGRÍCOLA HP LTDA.

(14) 3769 9900

Site: www.hpagricola.com.br
e-mail: hp@hpagricola.com.br

(14) 3769-9900
Rua das Epíceas, 218 - Cx.Postal 388
Campos de Holambra - Paranapanema




**constru
max**

materiais para construção



Fones / Fax:
(14) 3769-1537
(14) 3769-1965

E-mail: construmaxh2@bol.com.br
Av. das Posses, 212 - Campos de Holambra
Paranapanema SP



ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

- Abertura, Alterações e Encerramento de Inscrição: Produtor Rural e Empresas Jurídicas (Firmas)
- Contabilidade Rural, Comercial e Industrial
- Escrita Fiscal
- Folha de Pagamento
- Assessoria Empresarial e Organizacional
- Intermediação no aproveitamento do ICMS na produção rural

PABX 3769.1353 3769.1780
☎ 14 3769.1718 3769.1668

E-mail: aska.dc.holambra@uol.com.br
Site: www.escriptorioaska.com.br

Av. das Posses, 55 - C. P. 380 - CEP 18725-000- Campos de Holambra - Estância Turística de Paranapanema - SP